CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP. 37.508 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 760

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário do bairro do Rosário.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário do bairro do Rosário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 1994.

José Maria Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
Nº
Data entrada: 07/02/94
Assinatura:

Scanned by CamScanner